



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7140/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a inclusão e execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Maria Dognini, situada na área rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da Rua Maria Dognini está alinhada aos princípios da eficiência (otimizando o uso dos recursos e o tempo de deslocamento), da eficácia (atingindo os objetivos de melhoria de vida e desenvolvimento) e da supremacia do interesse público (atendendo a uma demanda coletiva e essencial).

Diante do exposto, a pavimentação da Rua Maria Dognini não se configura como uma mera melhoria estética, mas como uma intervenção estratégica e imperativa para a promoção da saúde, segurança, mobilidade e do desenvolvimento socioeconômico da área rural, refletindo o compromisso do Poder Executivo com a qualidade de vida de todos os munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos